

BIOÉTICA: ÍNTIMO DE CADA SER HUMANO

Mattheus Anthonny Machado dos Santos¹

Fabio Neves Santos²

Enfermagem



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

A bioética é um novo campo interdisciplinar que vem ganhando cada vez mais destaque no contexto social. Com o avanço da ciência e o afloramento de questões polêmicas, o contexto social ganha novos debates e temas como aborto, eutanásia, e manipulações genéticas estão no centro dessas discussões. Cabe ao apresentado trabalho buscar esclarecimentos quanto aos temas citados, expondo os pontos positivos e negativos para possibilitar a reflexão da sociedade sobre esses temas. Com essa finalidade foram utilizados artigos, sites de debates acadêmicos e livros, os quais trabalham essas temáticas com visões opostas. Chegar a uma resposta em definitivo quanto a esses assuntos é algo improvável, pois envolve questões culturais, religiosas e científicas, todavia, a busca por argumentos cria concessões e amplifica a visão de “mundo” das pessoas, saindo assim da mera alienação midiática.

PALAVRAS-CHAVE

Bioética. Aborto. Eutanásia. Genética.

ABSTRACT

Bioethics is a new interdisciplinary field that is gaining more prominence in the social context. With the advancement of science and the up well in go blossoming issues, social context and gain new debates issues such as abortion, euthanasia, and genetic engineer at the heart of these discussions. This work seeks clarification of the issues cited by exposing the positive and negative aspects to enable reflection of society on these issues. To this end we used articles in academic debates sites and books, which work these issues with opposing views. Getting to the one in definitive answer on these matters is improbable because it involves cultural, religious and scientific, however, the search for arguments creates concessions and amplifies the vision of "world" of the people, leaving just the mere media's alienation.

KEYWORDS

Bioethics. Abortion. Euthanasia. Genetics.

1 INTRODUÇÃO

Tudo que é vivo, um dia, cedo ou tarde, terá seu fim, e nesse fim, ocorrerá um recomeço que é o encontro de Deus com o Homem. São ensinamentos bíblicos como esses que fortalecem o espírito humano na caminhada que é a morte. Ainda segundo a bíblia, o Gênesis é o período da criação, e o seu oposto, o Apocalipse, seria o fim das eras. Já numa visão mais científica, a morte é definida como um processo natural da natureza, tudo que tem vida, acaba com o tempo, desfalecendo. Essa, segundo a ciência é uma das principais leis da natureza. A morte sempre foi um mistério para a humanidade, desde os tempos mais remotos da vida humana, o homem tem procurado maneiras de desviá-la, no mínimo, entendê-la (BARROCA, 2006).

A morte é uma questão tipicamente humana. Não percebemos um animal agindo por medo da morte, mas sim, puramente por instintos. A morte não significa para eles todo esse mistério indecifrável. O ser humano na sua complexidade sempre tentou de diversas maneiras encontrar propósitos para a morte. A religião, desde os tempos mais primitivos, está no centro desses questionamentos. No Egito antigo, por exemplo, faraós exigiam que quando morressem tivessem seu corpo todo preservado, para assim estar apresentável na "outra vida". A crença de que há outra vida após a morte foi amplamente difundida por todo o mundo e hoje serve de alívio para pessoas próximas desse fim (CAMPOS; CLARO, 2009).

Imaginemos uma questão. Se tivéssemos certeza de que se ao morrêssemos iríamos para um lugar sem dor, sofrimento e tristezas, onde poderíamos realizar to-

das as nossas vontades. Se isso fosse cientificamente comprovado a vida perderia seu sentido. Tudo pelo que lutamos na Terra não faria diferença (BARROCA, 2006).

São essas questões introdutórias que vão ser aprofundadas mais a frente no campo de abrangência da bioética.

2 O QUE É A BIOÉTICA?

A ética, sim, tem relação com a bioética, no entanto a ética já existe há séculos e trabalha com pontos relacionados ao comportamento humano em sociedade. Já o termo bioética surgiu pela primeira vez em 1927, quando um pastor da Alemanha a utilizou em um artigo científico da então revista *kosmo*. Nessa primeira relação, esse novo campo de atuação de pesquisas científicas esteve apenas relacionado aos aspectos de vida entre seres humanos e o meio ambiente (PESSINI, 2013).

A bioética deve ser entendida como nas palavras do professor americano de bioquímica Van Rensselaer Potter (1998, p. 7), estudioso na área oncológica, onde o mesmo dizia: “Peço-lhes que pensem a bioética como uma nova ética da ciência que combine humildade, responsabilidade e competência, que seja interdisciplinar e que faça prevalecer o verdadeiro sentido de humanidade”

O termo bioética é de origem grega e significa ética da vida. Objetiva traçar um paralelo entre o que se pode fazer e o que se deve fazer sempre respeitando a dignidade humana no seu aspecto mais básico, que é o direito de viver. Atualmente, temos que essa nova disciplina se expandiu, passando, como citado, da relação apenas entre o homem e o animal, para o homem e toda a complexa rede de seres vivos do planeta. Se tornando assim, um enigmático questionamento que carrega a humanidade por infindáveis debates.

Temas corriqueiros como: eutanásia, aborto, estudos com células tronco, transgênicos e clonagem, são a comitiva de frente desses debates. Sendo uma ciência nova, ela está ainda criando suas bases teóricas, porém, sempre pautada na pluralidade dos conceitos de diversas disciplinas. Isso permite que a bioética trace um caminho longe do dogmatismo e de visões deterministas (GALVÃO, 2004).

Há na bioética um conceito fundamental, a definição da palavra: liberdade. Na definição do dicionário tem-se que liberdade é a condição de que cada pessoa tem direito a dispor de si, faculdade de poder fazer ou deixar de fazer alguma coisa, livre arbítrio. Já no contexto filosófico tem-se que liberdade é um ato livre quando é isento de qualquer violência externa, quando não é necessitado por uma intervenção de fora, determinada por uma força superior. A liberdade num contexto ético é definida basicamente como: Todo ser humano tem liberdade a “tudo”, desde que esse tudo não extrapole os limites da liberdade do outro (VERNAUX, 1969).

Igrejas, cientistas, autoridades de estado e a própria sociedade estão a par das discussões, envolvendo tal temática. Perguntas como: qual o valor de uma vida humana? Quem determina o que é eticamente correto ou não? O que é a vida? E até que ponto temos liberdade? Essas são algumas das principais perguntas que envolvem a bioética. Dentre esses diversos setores da sociedade, todos têm uma visão sistematicamente diferente para essas perguntas.

Para a igreja e uma parcela da sociedade, o homem em si, nunca deveria tentar ultrapassar os limites do poder divino de Deus, pois segundo consenso dessa primeira entidade, o desenvolvimento científico produzido no mundo tem sempre fatores e motivações secundárias para a humanidade. Há vários exemplos, de fato, na prática. Coisas tão cotidianas na vida em sociedade atualmente como: computadores, serviços pré-hospitalar, internet, câmeras digitais e GPS tiveram seus protótipos desenvolvidos inicialmente para fins bélicos. O que, na grande maioria das vezes ocasionaram ou permitiram ocasionar milhares de mortes em todo o mundo. Um exemplo clássico é e foi o desenvolvimento de armas nucleares. Por outro lado tem-se a visão dos cientistas que são concisos em afirmar que a raça humana só chegou a tão alto grau de evolução graças aos avanços da ciência (GALVÃO, 2004).

Tal problemática, envolvendo visões contrárias será mais exemplificada com o aprofundamento de alguns temas mais a frente. São essas as questões que norteiam a bioética, cabe ao apresentado trabalho tentar esclarecer e buscar novos caminhos de discussões.

2.1 EM QUAIS QUESTIONAMENTOS A BIOÉTICA SE FUNDAMENTA?

A bioética na sua história começou a ganhar destaque depois dos achados científicos de cientistas nazistas como os doutores Eduard Wirths e Josef Mengele, os quais se utilizaram do período de instabilidade vivido no mundo para fazer experimentos com seres humanos, mas sem o consentimento dos mesmos. Josef, segundo dados, realizava experimentos com mais de 1500 pessoas. Sua história macabra na ciência iniciou-se quando o mesmo, após se destacar em sua tese de doutorado, onde enfatizava a divisão de raças na humanidade, valorizando a supremacia ariana, foi convidado a ser o principal pesquisador no campo de concentração de Auschwitz na Polônia, então comandada pelo regime de Hitler (ROSSIGNOLI, 2013).

Esses fatos ocorreram principalmente com os povos oprimidos durante os regimes fascista e nazista. Dentre esses povos estão judeus e africanos, os quais eram considerados como sendo uma raça inferior. Aí uma pergunta ética: é necessário realizar pesquisas, onde que, os resultados das mesmas trariam opressão e dor para os seres humanos?

Dentre os experimentos realizados tinham-se estudos com bactérias, vírus, parasitas, gases tóxicos e na área da genética. Foram tais práticas que, inegavelmente, trouxeram um avanço a ciência no mundo, mas a que preço? E quem pagou a conta no final? A bioética ganha força exatamente nesse ponto, pois é a área que tenta impedir que ações como as citadas voltem a se repetir. Tais atrocidades vieram a culminar no código de Nüremberg, o qual determinou que qualquer pesquisa que venha a envolver seres humanos, necessitaria de uma autorização explícita. A dignidade humana em tais períodos da história se viu perdida em um imenso abismo sem precedentes. O que falar, por exemplo, das vítimas de Hiroshima e Nakasaki? (GALVÃO, 2004).

Passemos, agora, à análise de certas questões norteadoras contemporâneas da bioética.

3 ABORTO

A história do aborto remonta a antiguidade clássica, onde ervas, venenos e cortes com materiais perfurantes eram utilizados para destruir no ventre materno o feto em formação. Tais práticas ao longo da história ganharam contextos diferentes, entretanto com as mesmas finalidades. Nesse campo, a atuação da igreja, em conjunto com médicos e setores sociais, tentaram aplicar barreiras a essas práticas. Isso, só foi conseguido nos séculos XVIII e XIX onde foram criadas legislações específicas para tal prática. Na atualidade, há controvérsia em relação a essa questão. Enquanto uns defendem o direito de autonomia da mulher sobre o corpo, outros questionam de que o bem maior, a vida, está acima de quaisquer circunstâncias (GOULART, 2013).

Uma célebre frase do escritor brasileiro Fernando Sabino (1995, p. 95) expõe bem o que significa o aborto. Segundo ele: "Matar não é tão grave como impedir que alguém nasça. Tirar a sua única oportunidade de ser. O aborto é o mais horrendo e objeto dos crimes. Nada mais terrível do que não ter nascido."

A história do aborto acompanha a da humanidade, e vem cada vez mais ganhando campo na sociedade, principalmente, abordando a questão do direito feminino. O aborto com o decorrer dos anos sofreu modificações na esfera social, penal e moral. No século XVIII, o feto era considerado parte integrante do corpo feminino, e assim sendo, cabia à mulher a decisão de praticar ou não o aborto.

Até esse momento da história, não havia diferenciações entre o feto e a própria mulher. Já em sociedades onde o aborto não era permitido, isso não se devia a preceitos éticos, mas sim porque a criança que viria a nascer seria propriedade do pai. Com os avanços científicos o aborto ganhou toda uma abordagem diferente, entretanto, a verdadeira questão clímax, que é esse debate, permanece em aberto. Em locais como Estados Unidos, Canadá, Itália, Holanda entre outros países desenvolvidos,

o aborto é legalizado. Já na maioria dos países da América latina, incluindo o Brasil, o aborto é ilegal, exceto em casos de risco a saúde materna, estupros e em casos em que o bebê sem formação do encéfalo (DINIZ; ALMEIDA, 1998).

Dessa questão, em relação à bioética, cria-se um paradoxo. Seria correto punir uma criança indefesa, que mal teve a chance de vir ao mundo, por questões de violência na sociedade? Isso estaria confirmando, de uma maneira ou de outra, a famosa lei de Talião, olho por olho e dente por dente. Como diria Gandhi, nessa luta, acabaríamos banguelas e cegos. Independentemente do caso, o ser humano, praticando tais atos bárbaros, estará fomentando cada vez mais a violência. Outro ponto questionável está no fato de que o ser humano está se reduzindo a um mero objeto, onde, quando não útil, descarta-se.

No Brasil, desde 1940, o aborto é terminantemente proibido pelas autoridades, exceto em casos como já foi citado. Portanto, quem pratica o ato de aborto está sujeito a responder penalmente por essas ações. A punição é de 1 a 3 anos de detenção. O grande problema do Brasil é a clandestinidade, falta de fiscalização e até mesmo antiética de alguns profissionais da medicina. Estatísticas do ministério da saúde são alarmantes. Segundo o Grupo de Estudos do Aborto (GEA), no Brasil todos os anos são realizados cerca de 1 milhão de abortos clandestinos, com cerca de 250 mil internações no Sistema Único de Saúde (SUS) por complicações no pós aborto. Isso mostra o quão a sociedade brasileira se utiliza desses serviços ilegais. Portanto seria correto legalizar o aborto só porque muitas já o cometem?

As autoridades públicas, religiosas e laicas voltam seu olhar para essas questões. O grande argumento de quem defende a legalização do aborto no Brasil é que a grande maioria das pessoas que vão a óbito por tais práticas são mulheres sem estrutura social adequada, com fragilidades econômicas e que muitas vezes não têm acesso a informação sobre o tamanho perigo que correm ao realizar esse procedimento em lugares sem cuidados higiênicos. Já mulheres com poder aquisitivo maior, mesmo na ilegalidade, recorrem a hospitais particulares, onde, pelo menos, no mínimo, vão ter as condições de higiene e segurança adequadas. Isso revela as disparidades socioeconômicas e culturais da qual o país vive, onde quem tem dinheiro acha que pode tudo, passando por cima das leis, e quem não o tem, sabe que não pode nada (COTRIM; FERNANDES, 2010).

Um ponto que devemos ter em mente é o que é a definição da vida. Como uma linda árvore iria nascer caso a semente não fosse cultivada? O mesmo caso é o feto, ali pode não ter o significado de vida como a conhecemos, mas é uma vida em formação. Na filosofia aristotélica tem-se algo semelhante a esses questionamentos em relação à definição de potência e ato. Ato seria a manifestação atual do ser, aquilo que ele já é. Por exemplo, a semente seria o ser em ato. Já a potência são as possibilidades do ser (capacidade de ser), aquilo que ainda não é mas que pode vir a ser, ou seja, a semente é, em potência, a árvore (COTRIM; FERNANDES, 2010).

Outro ponto de vista do movimento feminista se baseia no fato de que, países onde o aborto foi legalizado a taxa de mortalidade diminuiu, tem-se exemplos próximos ao Brasil. O Uruguai, o qual teve o aborto legalizado em 2012 e teve suas taxas de interrupção a gravidez de 33 mil por ano para 4 mil. Uma frase do saudoso poeta Luis Fernando Veríssimo resume bem essas controvérsias sobre o aborto aqui no Brasil. “É ‘de esquerda’ ser a favor do aborto e contra a pena de morte, enquanto direitistas defendem o direito do feto à vida, porque é sagrada, e o direito do Estado de matá-lo se ele der errado”.

A autonomia das mulheres sobre seu corpo é inquestionável, porém, até que ponto essa liberdade pode interferir na vida de outro ser, estando esse ser sobre seus cuidados? Ali, independente de argumentos, está uma vida em processo de crescimento, e não cabe ao ser humano decidir quem vai morrer ou viver. Isso, levando além do ponto de vista religioso, que crer que isso deve ser decisão exclusivamente de Deus, mas também, acrescentando os preceitos morais e éticos que a humanidade teoricamente carrega em sua consciência.

Cada país tem sua cultura, suas especificidades. Todavia, na pior das hipóteses, se o aborto fosse legalizado no Brasil, ocorreria, aqui, um verdadeiro abate a vida humana. Por ser um país de dimensões continentais, o que dificulta a fiscalização, e por ter enraizado em sua cultura um ímpeto de desafeto as leis, mesmo com toda a conscientização, a população adotaria o aborto como desculpa para praticamente todo tipo de gravidez indesejada.

A Lei nº 48/95 é a responsável pela proibição do aborto no Brasil e prevê punições tanto para quem faz o aborto quanto à mulher que dá o consentimento (DINIZ; ALMEIDA, 1998). É inquestionável que uma gravidez indesejada traz consequências para toda uma família. Hábitos, rotina, trabalho, enfim, tudo na vida social de quem será mãe ou pai precisa ser moldada para a chegada da criança. Isso é o que muitas vezes causa dúvida e medo.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2012) cerca de 5 em cada 10 gestações é indesejável. Tal estatística nos remete a reflexão, caso o aborto no Brasil fosse livre o número de abortos aumentaria, em dados brutos, em torno de 50%. E o problema não para por aí, além de causar a morte de um ser humano, o aborto traz fatores negativos para a mulher tanto no lado fisiológico quanto psicológico. Atualmente a gravidez vem perdendo seu sentido fraternal, o amor dos pais para com os filhos, para se transformar numa mera opção. A vida humana transformada em opção, até que ponto isso irá chegar? (PEREIRA, 2006).

Grupos feministas defendem que a maternidade deve ser um direito, mas não uma obrigação, ainda segundo esses grupos, a mulher é quem deve ser a única a ser responsável por essa escolha. Tais grupos que são a favor do aborto levam apenas em

conta um lado da questão. Deve-se levar em conta também de que quando olhamos para uma mulher gestante estamos vendo não apenas uma vida, mas sim duas. Outro ponto que deve ser destacado é o fato que a vida intrauterina é apenas mais um estágio do ciclo de vida do ser humano, assim como se tem: infância, adolescência, idade adulta e idosa. Parar uma dessas etapas é estar ferindo o quinto mandamento: Não matarás. Como nas palavras de Augusto Cury (2006, p. 6), cada ser possui uma existência única.

Talvez você não saiba, mas você foi profundamente 'apaixonado' pela vida desde que o relógio do tempo começou a registrar asfagulhas de sua existência. Não é tão simples viver a vida. Às vezes, ela contém capítulos imprevisíveis e inevitáveis. Mas é possível escrever os principais textos de nossa vida nos momentos mais difíceis de nossa existência.

4 EUTANÁSIA

Eutanásia é um termo de origem grega, que numa visão geral se resume na tradução de boa morte ou morte sem dor. Isso acaba chegando a ser uma antítese, pois, assim como os próprios sábios gregos já discutiam, existiria uma morte sem dor? Há uma boa morte? Não cabe ao ser humano, no seu ideal coletivo, responder a essas perguntas, mas sim, a cada pessoa, individualmente, buscar uma reflexão para tais respostas, para que assim se possa chegar a um consenso. "Jamais deveríamos pensar em eutanásia. Deveríamos saber como tratar a depressão, a dor, a falta de ar dos pacientes terminais para que não quisessem morrer mais cedo porque a vida deles está muito ruim" (MEDEIROS, 2012).

A eutanásia é uma questão muito discutida na bioética e, como no aborto, as decisões são muitas vezes opostas. Em alguns locais como na Holanda e Suíça, essa prática é legal, ou seja, as pessoas têm o direito a decidir se querem viver ou morrer. Todavia nesses países há uma complexa rede legislativa, sendo necessária, a observância de medidas padrões como: 1) O paciente deve fazer esse pedido para morrer constantemente; 2) O quadro do paciente deve ser irreversível e se faz necessário a presença de dois médicos para se constatar tal fato; 3) A dor do paciente tem que englobar aspectos tanto psicológicos quanto psíquicos; 4) Há um prazo determinado para o paciente pensar se aquilo é o que realmente ele quer. O prazo legal para o procedimento é, geralmente, de 15 dias (KOVÁCS, 2003).

Todo esse trâmite assemelha-se ao suicídio, porém de uma forma mais burocrática, pois o próprio Estado e até familiares auxiliam nessa empreitada sem volta. Outro argumento da "personificação da morte" é que pessoas que chegam a tal ponto passam ou passaram por dores, sofrimentos e angústias, causadas muitas vezes por doenças ter-

minais, depressões ou perdas “irreparáveis”. Sendo assim, quem defende a eutanásia se utiliza disso como uma grande justificativa para a escolha da morte em relação à vida.

Já por outro lado, há países, setores sociais e a própria igreja, no seu contexto geral, que condenam tal prática. E, ainda no caso de países como no Brasil, quem de alguma forma, ajudar a vítima a praticar suicídio, está sujeito a sofrer penalidades no rigor da lei. A legislação brasileira imputa em casos como esse, uma punição de 6 a 20 anos de reclusão. A vida, defendida pela constituição, é um direito inviolável (SABADELL, 2014).

Porém a questão é tão complexa e contraditória em território nacional que, se porventura, um paciente hospitalizado vier a recusar um medicamento essencial a sua vida, ele tem esse direito. Tal fato, se analisado profundamente, não seria um exemplo de eutanásia?

O direito de morrer não é algo restrito ao século XXI, tal prática já foi reconhecida séculos atrás, por exemplo, na sociedade greco-romana. Onde, em busca de uma morte digna e sem sofrimento, segmentos da sociedade escolhiam a morte em relação a viver toda uma vida na escravidão ou miséria.

Na antiguidade clássica tinha-se que os espartanos sacrificavam os idosos e os recém nascidos que possuíssem alguma deformidade. Segundo historiadores como o professor do departamento de história da Universidade de São Paulo (USP) Flávio de Campos, os espartanos eram centrados na construção de uma civilização altamente militarista, portanto os indivíduos pertencentes a esse meio que não viessem a acrescentar a essa proposta eram sacrificados para o bem comum (CAMPOS; CLARO, 2009).

No filme *Dasein ohne Leben* (Ser sem vida) há cenas de assassinatos de pessoas com deficiência mental, mas tal fato não se prende a ficção, pois como já foi citado, ocorreu ação semelhante no holocausto nazista. Seguindo esse mesmo modelo, caso a eutanásia fosse aceita no seu campo geral, não estaríamos, nós seres humanos, criando uma sociedade semelhante a essa? Então, quem apresentasse doenças incuráveis ou altamente contagiosas deveriam ser sacrificados? Como diria William Shakespeare: “Ser ou não ser, eis a questão”.

Há vários tipos de eutanásia, tais como a passiva e a ativa. A passiva ocorreria quando a morte vem a acontecer por conta da não assistência adequada ao paciente. Desligamento de aparelhos, não uso de medicação e interrupção dos cuidados estão no topo dessa lista de eutanásia passiva. É bom salientar que isso ocorre, muitas vezes, com consentimento da família ou do próprio paciente. A ativa é quando o paciente, de maneira direta, recebe doses letais de medicamentos para que o mesmo venha a óbito (KOVÁCS, 2003).

Independentemente do modo como é feito, o resultado dessa equação é sempre o mesmo: a morte. Ainda questões como estas são uma incógnita para a humanidade. Falta de fé? Ápice de loucura? Sofrimento na vida? Depressão profunda? Esses são alguns dos questionamentos que vêm à tona. Como se mostra, tratar esse assunto envolve uma infinidade de variáveis complexas. Se a resposta a isso fosse simples, teríamos que pessoas com fragilidades econômicas, doentes, ou com qualquer dificuldade, estariam mais sujeitas a buscarem a morte como saída, no entanto, o abismo é bem mais profundo.

Devemos também ter em mente que muitas vezes, pessoas que escolhem a morte, não a escolhem exclusivamente para aliviar o sofrimento. A falta de carinho, atenção, respeito tem demasiada influência nessa escolha. Se perguntássemos a um enfermo, caso ele tivesse um ente querido na mesma situação que a dele, se ele aconselhá-lo-ia a escolher a morte? À grande maioria das respostas soaria um sonoro: não!

Um caso que ocorreu recentemente em solo brasileiro foi a da médica Virgínia Helena Soares de Souza que no período em que chefiava a UTI do hospital evangélico de Curitiba, foi acusada de praticar eutanásia. Em investigação pela polícia, descobriu-se que os principais alvos dela, eram pacientes internados pelo plano de convênio do SUS, ou seja, pacientes que bancavam seu plano de saúde eram poupados. Tal situação reflete bem o que é o sistema de saúde no Brasil. Quem possuir meios tem acesso a equipamentos de última geração da medicina, já quem não o tem se aventura no conturbado sistema público. A investigação ainda segue, e tais dados têm tudo para ser apenas a ponta do *iceberg* (LEITÃO, 2013).

O sistema público de saúde é um dos grandes problemas do Brasil. Tendo como modelo base para a saúde o SUS, um sistema que por muitos é ineficaz. Tal crítica se baseia em fatos. A população não é bem atendida nas suas necessidades e há a falta de profissionais, equipamentos e até mesmo remédios.

Outro ponto é o aumento da demanda, com a população brasileira envelhecendo cada vez mais, fica difícil o sistema suportar tamanho peso. Isso tem como resultado a morte de milhares de pessoas todos os anos nas filas de espera para atendimento. Uma questão relevante para ser apresentada é que a saúde, principalmente da população carente, a qual muitas vezes não possui recurso financeiro para um plano, fica assim, a mercê do Estado. Se com a eutanásia sendo proibida por lei, o que faz com que todos os profissionais da saúde trabalhem até o último instante para manter a vida do paciente, e mesmo assim já há tamanhos casos de regressão, imaginemos então se ela fosse legalizada.

Outro caso que causou impacto em todo o mundo foi o da americana Terri Shiavo. Mulher de 41 anos, após sofrer um infarto cardíaco, teve seu fluxo de sangue no cérebro interrompido por 5 minutos, o que acabou deixando-a em estado vegeta-

tivo. Até esse ponto, mais uma tragédia para uma família. Entretanto, o então marido de Terri entrou na justiça para que as máquinas que mantinham a esposa viva fossem desligadas, isso causou grande embaraço na sociedade norte americana. Após grandes discussões, a justiça optou por acatar o pedido do marido. Terri Shiavo veio a falecer em 31 de março de 2005 (GOLDIM, 2005). São inúmeros os casos parecidos como os citados, onde as pessoas, muitas vezes, se julgam no direito de escolher quem vive e morre.

O que é a dor? Uma questão tão subjetiva quanto essa está interligada com a da eutanásia. Não há e dificilmente haverá uma resposta definitiva para essa questão. Em entrevista realizada junto ao médico Auro Del Giglio, professor livre-docente de Oncologia na Faculdade de Medicina da Fundação ABC (São Paulo/SP) e faz parte do corpo clínico do Hospital Sírio-Libanês (São Paulo/SP), pelo também conhecido médico Drauzio Varella, Del Giglio foi categórico ao afirmar que em toda a sua vida clínica só presenciou um caso em que o paciente acometido por câncer desistiu de continuar o tratamento. Isso mostra que, mesmo com todas as dificuldades que é enfrentar essa doença crônica, os pacientes optam pelo único bem que valha a pena lutar: a vida. Sendo assim, há ainda esperança no combate a eutanásia (VARELLA, 2011).

A morte é o destino inexorável de todos. Caminhamos em sua direção todos os dias desde o nascimento. Apesar de pouco pensarmos nela, não há quem não almeje um fim de vida tranquilo, sem sofrimento, como o da flor que murcha depois de esgotado seu tempo de plenitude.

Os dados da OMS são alarmantes quanto ao número de suicídios. Estima-se que a cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio no planeta. Isso dá um total de aproximadamente 800 mil pessoas ao ano (ORGANIZAÇÃO..., 2014).

A que se deve tal fato? Sociólogos de todas as partes do mundo defendem a tese de que a lógica capitalista que traz competição, individualismo e egoísmo entre as pessoas estão entre as principais causas desse mal que cresce a passos largos. Analisando desse ponto, pessoas que, de alguma forma, recorrem à eutanásia como solução definitiva não estariam vivenciando problemas psicológicos semelhantes? Então, a partir daí devia-se buscar outras saídas que não seja o aceleração do processo de morte (TOMAZI, 2010).

Disso tira-se o fato de que, um indivíduo só recorre a eutanásia quando este alcança o estágio mais alto de sofrimento, e vir a morte como única saída. O certo é que a comunidade mundial "abriu os olhos" para a problemática do suicídio, e assim sendo, tem-se buscado métodos para diminuir tais estatísticas tão alarmantes. Do suicídio para a eutanásia a diferença é mínima.

4.1 A EUTANÁSIA DO PONTO DE VISTA RELIGIOSO

As religiões de toda parte do mundo, de uma forma geral, são contrárias a eutanásia. Argumentos se espalham nessa questão. Por exemplo, do ponto de vista da religião islâmica o homem vive em função de Deus, e assim sendo, só Deus tem o direito de interferir no processo de vida ou morte. Deus, segundo ainda essa religião, dá a força e perseverança ao homem, portanto o suicídio é considerado uma transgressão. Não pode ninguém, tirar a vida do outro, mesmo que seja por compaixão.

Do ponto de vista judaico, a grande questão é quando uma pessoa é considerada morta. Segundo alguns rabinos, a morte encefálica é o determinante, porém, para outros mais tradicionalistas, a morte só é considerada válida com a parada cardíaca respiratória. O importante é que a eutanásia é terminantemente proibida na religião judaica, e pessoas enfermas devem receber até o último instante tratamento que prolongue sua vida.

Já na religião cristã o documento mais completo em relação a essa questão é o documentado de 5 de maio de 1980, intitulado "Declaração sobre a eutanásia". Nele a igreja se posiciona sobre esse assunto. O documento enfatizava que a eutanásia é uma ação veementemente repugnada por Deus, portanto, praticá-la seria uma violação a autoridade divina. Todavia, não se deve prolongar uma vida onde a morte já é certa. Deixar morrer, segundo essa religião, é diferente de matar. Essa passagem da bíblia reflete bem as tradições cristãs. "No dia da prosperidade goza do bem, mas no dia da adversidade considera; porque também Deus fez a este em oposição àquele, para que o homem nada descubra do que há de vir depois dele" (RUBEN DIAS, 2008, p. 01).

Como se pode ver, as religiões se posicionam contra a eutanásia, porém há questões ainda em aberto. Quando uma pessoa é considerada morta? Outro ponto é que muitos cientistas médicos quanto políticos não levam em conta esses preceitos que, segundo eles são dogmáticos e atrasados. O que acirra cada vez mais as discussões.

O objeto da afirmação não pode jamais torna-se evidente; a fé implica mistérios que não podem ser nem demonstrados nem compreendidos. Se os dogmas pudessem ser demonstrados, haveria então ciência e não mais fé. Não se pode ao mesmo tempo sabe e crer o mesmo objeto, ao mesmo tempo e sob o mesmo ponto de vista. (VERNAUX, 1969, p.144).

5 MANIPULAÇÕES GENÉTICAS

A manipulação genética é um assunto muito questionado no mundo, com opiniões opostas. Assim como a eutanásia e o aborto, mais uma vez o homem corre

na sua incansável corrida à divindade. Vidas sendo manipuladas em laboratório e animais sofrendo os mais absurdos abusos. Todas essas atrocidades em nome do “progresso” da ciência. É em cima do sofrimento alheio que o ser humano vem construindo a sua escada ao celeste.

Dentro desse contexto de manipulações genéticas está a clonagem de seres humanos. Antes de iniciar o debate é importante saber de onde veio o termo clonagem. A clonagem é: “A reprodução de células ou indivíduos geneticamente idênticos” (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 216).

Tendo sua história recente, esse assunto já é uma incógnita para a sociedade. O seu auge de discussões ocorreu quando cientistas americanos apresentaram suas pesquisas ao mundo. Eles conseguiram criar o primeiro clone da história da humanidade. O animal em questão foi uma ovelha, então chamada de Dolly. Dolly teria Ácido Desoxirribonucleico (DNA) idêntico ao da “mãe”, sendo inquestionavelmente iguais. Tal feito causou um abalo negativo em setores da comunidade científica, em governos, e na sociedade. Como disse o clérigo Bento XVI: “A clonagem humana é mais perigosa que armas de destruição em massa”.

Caso a clonagem humana fosse regulamentada e permitida pelas autoridades, uma problemática viria à tona. Os clones teriam direitos sociais como as outras pessoas? Para quem já vive numa sociedade de excluídos socialmente como os negros ou indígenas, um clone, onde entraria nessa esfera? Isso mostra a íntima relação entre as ciências sociais e da natureza, onde o movimento de uma, permite interferência na outra.

Há dois tipos de clonagem, a terapêutica e a reprodutiva. A primeira é amplamente refutada pela sociedade, pois, em sua análise, traria pouquíssimos ganhos para a humanidade. Além dos perigos e das incertezas que a cercam. Já a clonagem terapêutica serviria para curar doenças degenerativas, órgãos e tecidos danificados. Tendo essas propriedades, é amplamente aceita. Do ponto de vista religioso, a clonagem terapêutica é válida, isso devido a esse procedimento trazer uma maior qualidade de vida para as pessoas. Segundo os mesmos, não é preciso viver mais, mas sim viver de uma forma mais digna (GOLDIM, 2005).

É inquestionável de que qualquer descoberta científica causa repercussão no mundo, as incertezas da ciência são ainda um mistério que cerca a humanidade. Uma parcela de influência sobre tal fato deve-se aos enormes enigmas e perguntas sem respostas que a ciência traz a tona. Como se diz no provérbio popular, as pessoas temem o que não conhecem, o desconhecido. Além também do poder de transformação que a ciência pode causar; mudanças na esfera social, filosófica, cultural e política, repercutem imensamente na sociedade. São esses fatores que servem muitas vezes como amarras para a ciência. Se isso é bom ou ruim, cabe ao tempo desmistificar tamanha questão.

Outra inferência que cerca a clonagem humana é a baixa eficiência, são precisos centenas de células somáticas e óvulos anucleados para se conseguir o desenvolvimento de um clone. Por exemplo, para se conseguir clonar Dolly foram precisas 276 tentativas, ou seja, 275 embriões foram parar no lixo. É nesse fato que se baseiam muitos dos céticos em relação à clonagem. Pois, são descartadas centenas de vidas para a tentativa de criar uma artificialmente. Vidas essas, em forma de embriões. Esse é um dos desafios que os cientistas precisam passar para se buscar uma maior aceitação dessa técnica (SCHRAMM, 2004).

Aqui no Brasil, analisando do ponto de vista jurídico, a manipulação genética em seres humanos é proibida por lei. O artigo 225, 1º, incisos II e V da constituição federal de 1988 ratificam a preservação da diversidade e do patrimônio genético em solo nacional. Proibindo assim, a produção, manipulação, comercialização e empregos de técnicas que coloquem em risco a vida humana e ao meio ambiente.

Em 1995 foi editada a Lei nº 8.974, lei de regulamentação da biossegurança nacional. Em seu artigo 8º ficou proibida a manipulação genética de células germinais, a intervenção em material genético humano, o mesmo tendo vivo, exceto para tratamento de defeitos genéticos. Todavia, sempre respeitando os princípios morais e éticos. Ficou também proibido a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos destinados à manipulação gênica (BRAUNER, 2003).

A reprodução assexuada não se prende aos laboratórios, a natureza, por meio de vírus e bactérias, já produz seres geneticamente iguais. Tem também na espécie humana o caso de gêmeos univitelinos. Vale ressaltar que um clone não necessariamente terá as mesmas características psicológicas do outro ser, essa é a grande cartada, como diria Darwin: da evolução. O ambiente é um fator predominante na construção singular de cada ser humano. Um clone de Hitler não necessariamente seria racista.

Uma questão a ser levantada e que chega até a ser irônica é que de fato muitos países condenam veementemente a prática da clonagem, porém são a favor do aborto. Tem-se como exemplo a Holanda. Destroem-se milhares de fetos em formação e não permite que os use para práticas terapêuticas, qual a lógica disso? E em quais argumentos se baseiam tais países semelhantes? (LINO; DIAFERIA, 2006).

É fato que, desde a decodificação do nosso DNA por Watson e Crick, a genética é uma área que vem crescendo a passos largos. A clonagem de seres humanos é um procedimento proibido em diversos países, entretanto o grande risco que os cientistas alertam é que a tecnologia para tal feito já há, e nada impede de que tal façanha seja realizada às escuras. Essa é a grande pergunta que o mundo se faz, mesmo existindo rigorosas legislações, como controlar tal problema? Os riscos e os valores éticos estão expostos, mas qual a garantia de que nenhum cientista num local afastado das decisões globais continua a estudar tais experimentos?

A clonagem de seres humanos envolve uma questão ainda mais profunda. Defensores de que tal técnica deve ser usada, argumentam que a clonagem de seres humanos resolveria a problemática, por exemplo, de casais inférteis que não queiram adotar filhos e quisessem gerar herdeiros genéticos de pelo menos um dos pais. Além de evitar, com a escolha do gênero do bebê, doenças genéticas ligadas ao sexo. A relação pró e contra, se pesadas numa balança, é muito desigual a favor do contra. Para que a clonagem de seres humanos possa vir a ser utilizada, se faz necessária uma rígida fiscalização, pois como muitos já questionam, essa é uma prática sujeita a muitos desvios (LINO; DIAFÉRIA, 2006).

Gatos que brilham no escuro, vacas que produzem leite com as mesmas propriedades do leite materno e cabras com genes de aranha. Essas são apenas algumas dos milhares de manipulações genéticas que o homem vem fazendo. Em pesquisas, já ficou comprovado que os animais possuem sentimentos, isso nota-se na grande afetividade que os mesmos têm por seus semelhantes e pelos seres humanos. Há milhares de exemplos espalhados pelo planeta de laços entre animais e humanos. Portanto cabe uma pergunta. Sabendo de tal fato, seria correto o homem utilizá-los em experimentos genéticos? (JEFFRIES, 2013).

A questão ética não é a única que nos promove reflexão sobre tal temática. Estudiosos da área biológica são categóricos ao afirmar que as modificações genéticas dos animais trazem danos irreparáveis para a biodiversidade do planeta, pois isso afeta todo o sistema reprodutivo das espécies. Além também de interferir na cadeia alimentar da natureza. A produção e a liberação de espécies exóticas no meio ambiente é um perigo para a vida no planeta. Outro ponto a ser levado em conta é a questão dos transgênicos (OGMs).

Os alimentos geneticamente modificados geram dois polos de discussões. Inicialmente, cientistas se aprofundaram em tais pesquisas com a justificativa de com o avanço de tal técnica o problema da fome no mundo seria resolvido. Fato esse que não veio a se concretizar, mesmo os transgênicos tendo uma durabilidade e produção extremamente vantajosa em relação aos alimentos comuns (BRAUNER 2003).

Os transgênicos a primeiro plano são teoricamente inofensivos aos seres humanos, em curto prazo, não causam nenhuma modificação no organismo. Todavia, há anos vem surgindo uma corrente que tem tentado impedir a comercialização de tais alimentos, segundo esse grupo, ainda, o homem está cometendo um erro ao expor a raça humana a essas manipulações genéticas. Seguindo essa linha de raciocínio, eles questionam de que não houve uma quantidade suficiente de testes, podendo assim, gerar complicações futuras para a humanidade. Um dado que dá sustento a esses cientistas é que desde a comercialização dos transgênicos o número de casos de câncer tem aumentado constantemente.

Não há provas que comprovem a relação do câncer com os alimentos modificados, mas a sirene vermelha foi disparada. Há ainda o risco de que a partir dessas manipulações genéticas possam surgir agentes patológicos mutantes, os quais pegariam o sistema imunológico do ser humano despreparado. Isso poderia causar milhares, até mesmo bilhões, de mortes em todo o planeta. Há ainda a questão ambiental, não se sabe ao certo as exigências que organismos modificados podem causar ao meio ambiente. Essa é uma técnica que nunca seria vista de forma natural na natureza, genes trocados entre espécies distintas. Sendo assim, é um risco a saúde planetária a modificação tamanha da base biológica do planeta (LINO; DIAFÉRIA, 2006)

Os alimentos transgênicos, mesmo com essas discussões que o cercam, vêm sendo comercializados. No Brasil, o Decreto nº 3871 determinou que tais empresas que produzissem alimentos modificados acima de 4% da sua composição original tivessem a partir de tal documento obrigação de rotular seus produtos. Essa rotulagem seria um padrão no mundo. O que ficou convenicionado foi que nas embalagens deveriam vir um "T" preto cercado por um triângulo amarelo, essa seria uma marca para identificar os alimentos que contivessem genes de outras espécies.

A rejeição da tal técnica foi tamanha que as empresas se recusaram a adotar essa medida. Segundo elas, isso estaria criando certo estereótipo de seus produtos. Seguindo assim nesse impasse, foi somente em 2005, após denúncias do Greenpeace, que a fiscalização a essas empresas se intensificou. No Brasil o órgão responsável por essa fiscalização é a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) (GREENPEACE, 2014).

Uma questão em aberto em relação aos transgênicos é o monopólio da produção. Uma das pouquíssimas empresas que tem destaque nesse novo mercado é a Monsanto. Não se referindo a apenas a comercialização dos transgênicos, mas qualquer monopólio na sociedade globalizada, atualmente, traz consequências negativas tanto ao consumidor, quanto ao mercado.

A Monsanto é uma empresa que não possui questões éticas valorosas, por exemplo em 2010, um ex-diretor da Monsanto Índia afirmou que é prática recorrente da empresa falsificar documentos científicos. Em outra ocasião, a Monsanto foi obrigada a pagar cerca de 1,5 milhões de dólares por ter subordinado governantes indonésios na tentativa de abrandar a fiscalização em relação aos transgênicos. É com essa política da maior empresa de transgênicos do mundo que gera muitas dúvidas em relação a esse assunto. Estão deixando os interesses econômicos se sobressaírem sobre os éticos e morais, e o desfecho dessa história cabe ao tempo mostrar (GREENPEACE, 2014).

6 CONCLUSÃO

Portanto, após todos os argumentos expostos cabe a cada um buscar seu ponto de vista em relação aos assuntos citados. Essa é uma das dádivas da bioética, ela não busca soluções definitivas nem respostas para tudo, o que ela promove são o debate e a reflexão sobre coisas do nosso cotidiano, que de uma forma ou de outra causa impactos na sociedade. A bioética, com isso, pode ser definida: como uma balança que rege todos os questionamentos.

Nessa ciência não há lados vencedores nem perdedores, o que hoje é considerado certo ou errado, em um futuro próximo pode sofrer modificações. A história humana na Terra nos conta isso, é por meio dos erros que subimos mais um degrau na escala do conhecimento. Por exemplo, séculos atrás se acreditava que a Terra era o centro do universo e que todos os astros cósmicos giravam em torno da mesma.

Essa ideia foi aceita por muito tempo até que homens instigados por esses mistérios começaram a questionar essa definição. Sendo então descoberto futuramente que essa relação de hierarquia estelar era o inverso, ou seja, a Terra não ocupava lugar de destaque. São com centenas e milhares desses equívocos que o ser humano atualmente sabe o que sabe. Disso podemos concluir que o certo e o errado é uma questão relativa, só há o acerto, pois alguém antes fez o errado. Analisando essa relação, o que é mais importante então, o erro ou o acerto?

É importante ressaltar que a bioética não busca criar limites para a ciência. O real papel dessa disciplina interdisciplinar é buscar parâmetros éticos e morais para que a vida humana, principalmente das pessoas mais frágeis, seja respeitada. Num mundo altamente capitalista no qual vivemos, onde o dinheiro, sim, muitas vezes compra caráter, honestidade e dignidade só quem passa por isso são as pessoas mais humildes, pois estas vivem para sustentar quem está por cima.

Para fundamentar este argumento vamos falar um pouco sobre eugenia. A eugenia já foi praticada centenas de vezes em todo o mundo. É aquela velha história, quem não possui "utilidade" ou ser considerado inferior em relação aos demais não mereceria viver. Esse é um fato que não acontece somente em lugares afastados como muitos pensam. No Brasil, mais precisamente na década de 1960 o manicômio de Barbacena em Minas Gerais chocou o País pelas atrocidades que eram cometidas lá. Prostitutas, mendigos, homossexuais e outros marginalizados pela sociedade eram arrastados para lá com a desculpa de que apresentavam algum tipo de deficiência mental. Disso, comprova-se a regra acima, só quem sofre com isso são as minorias (ARBEX, 2013).

Outro exemplo de eugenia ocorreu no início do século XX, quando cientistas se baseando pelos estudos de Darwin sobre a seleção natural subdividiram a raça humana, colocando o homem branco de descendência europeia no topo dessa lista como

alguém num nível mais elevado tanto fisicamente quanto cognitivamente. E no nível mais inferior desta classificação estaria o homem negro, da África.

Utilizando-se desses estudos as nações europeias juntamente com os EUA colonizaram todas as terras desse povo, levando guerras, massacres, mortes e doenças para lá. Isso com a desculpa de que estariam levando o desenvolvimento e a esperança. Por conta disso é que ainda hoje o atraso impera nesse continente. Felizmente, décadas depois essa ideia de classificar o ser humano em raças foi afastada. O risco das manipulações genéticas com seres humanos é justamente este: Criar-se um estereótipo do tipo de ser humano perfeito, excluindo assim todo o restante que fosse "diferente" (CAMPOS, 2009).

A ciência como diz o pesquisador do centro brasileiro de pesquisas físicas, Henrique Lins de Barros, precisa de um elo com a sociedade, ou seja, entender os contextos sociais para implementá-la nos seus estudos científicos. Atualmente o saber cósmico do ser humano alcança níveis inimagináveis há anos atrás, o que era considerado impossível a ciência contornou e conseguiu respostas. Viagens à lua, conhecimento sobre galáxias, planetas, estrelas e cometas a milhares de anos-luz distante de nós, desmembramento da matéria, conhecimento dos átomos e seus componentes, enfim, chegamos a um nível satisfatório de conhecimento em diversas áreas. Entretanto, sabemos todas essas coisas, mas não entendemos os nossos semelhantes, não sabemos lidar com as diferenças.

Sendo assim, é a bioética que ajuda o ser humano a repensar suas colocações sobre isso. Criando assim uma lógica racional que ajuda o homem a não criar nada que intensifiquem essas diferenças ou vá contra o bem maior que é a vida. Vendo desse ponto de vista o aborto, a eutanásia e os estudos relacionados a manipulações genéticas são uma afronta à preservação do bem maior que é a vida.

Este trabalho, claramente, defende uma ideia, esperamos que compartilhada pela maioria, que é a defesa da sobrevivência sob quaisquer circunstâncias, e que os avanços na ciência respeitem os princípios sociais. No entanto estão expostos os dois lados dessas discussões, cada ser humano deve tirar suas próprias conclusões, mas sempre respeitando a pergunta do por quê, ficando longe assim do achismo e da alienação.

REFERÊNCIAS

BARROCA, P.A.C. Interpretações da morte. 10/11/2016. **NotaPositiva**. Disponível em: <http://www.notapositiva.com/trab_estudantes/trab_estudantes/filosofia/filosofia_trabalhos/interpretacoesdamorte.htm>. Acesso em: 7 jan. 2015.

BRAUNER, M.C.C. **Clonagem humana**: aspectos jurídicos. Texto elaborado a partir do artigo Reprodução humana e clonagem: parâmetros éticos e jurídicos, de autoria da professora Dra. Maria Cláudia Crespo Brauner, 2003. Disponível em: <http://www.ghente.org/temas/clonagem/clone_juridico.htm> Maria Cláudia Crespo Brauner>. Acesso em: 7 jan. 2015.

CAMPOS, F.; CLARO, R. **A escrita da história**. 2.ed. São Paulo: Escala educacional, 2009.

COTRIM, G.; FERNANDES, M. **Fundamentos de filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CURY, Augusto. **Você é insubstituível**. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

ARBEX, D. **Antecâmara da morte**: manicômio brasileiro exterminou 60 mil pessoas. 2013. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/viver/2013/07/28/internas_viver,452838/antecamara-da-morte-manicomio-brasileiro-exterminou-60-mil-pessoas.shtml>. Acesso em: 21 dez. 2014.

DIAS, R. **A eutanásia no mundo e na Europa**. 2008. Disponível em: <<http://eutansiaap.blogspot.com.br/2008/04/eutansia-no-mundo-e-na-europa-o.html>>. Acesso em: 2 jan. 2015.

DIAS, R. **A eutanásia e as religiões**. 2008. Disponível em: <<http://eutansiaap.blogspot.com.br/2008/04/eutansia-e-as-religies-eutansia-vista.html>>. Acesso em: 2 jan. 2015.

DINIZ, D.; ALMEIDA, M. **Bioética e aborto**. Porto Alegre, 1998. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/reitoria/bioetica/cont/mariangela/bioeticaeaborto.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2014

GALVÃO, A.M. **Bioética**: a ética a serviço da vida: uma abordagem multidisciplinar. Aparecida-SP: Santuário, 2004.

GOLDIM, J.R. **Caso TerriSchiavo, retirada de tratamento**. UFRGS, 2005. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/terri.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

GOLDIM, J.R. Bioética complexa: uma abordagem abrangente para o processo de tomada de decisão. Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Faculdade de Medicina da PUCRS. **Revista da AMRIGS**, v.1, n.53, Porto Alegre, jan-mar. 2009. p.58-63. Disponível: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

GOULART, M. **Uma breve história do aborto**. 2013. Disponível em: <<http://www.historiadigital.org/artigos/uma-breve-historia-do-aborto/>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

GREENPEACE. **Ruim para o produtor e para o consumidor**. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/Transgenicos/>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

HOUAISS, A.; VILLAR, M.S. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro, Instituto Antônio Houaiss/Editora Objetiva, 2001. Disponível em: <<http://eutansiaap.blogspot.com.br/2008/04/eutansia-e-as-religies-eutansia-vista.html>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

JEFFRIES, A. where cats glow green: weird feline science in New Orleans. **The Verge**. 6 nov. 2013

KOVÁCS, M.J., **Bioética nas questões da vida e da morte**. Psicol. USP, v.14, n.2. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-656420030002000008&lng=en&nm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 jan. 2015.

LEITÃO, L. A receita da morte na UTI: 346 prescrições, 317 mortes imediatas. **Revista Veja**. 2013. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-receita-da-morte-na-uti-346-prescricoes-317-mortes-imediatas>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

LINO, M.H.; DIAFERIA, A. **Posicionamento dos países europeus quanto ao uso de células tronco**, 2006. Disponível em: <http://www.ghente.org/temas/celulas-tronco/discussao_europeus.htm>. Acesso em: 15 dez. 2014.

MEDEIROS, A.S. **Entrevista do Dr. Drauzio Varella a pacientes terminais**. 2012. Disponível em: <http://bioeticadavida.blogspot.com.br/2012_09_01_archive.html>. Acesso em: 20 mar. 2015.

ORGANIZAÇÃO Mundial de Saúde – OMS. **Prevención Del suicidio: un imperativo global**. Washington, DC: OPS, 2014

PEREIRA, A.F. **Textos de filosofia geral e filosofia do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

PEREIRA, M.J.M. **Aborto: a quem interessa?** Teresina: Jus Navigandi, 2006. Disponível em: <http://www.pastoralis.com.br/pastoralis/html/modules/rmdp/uploads/Jul0646vSu4uM_aborto_a_quem_interessa.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2015.

PESSINI, L. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. **Revista brasileira de bioética**, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n1/a02v21n1>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

ROSSIGNOLI, L. Vítimas judias e o holocausto: um trabalho da memória. **9º encontro nacional de história da mídia UFOP**. Ouro Preto, Minas Gerais. 2013 Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historiografia-da-midia/vitimas-judias-e-o-holocausto-um-trabalho-da-memoria>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

SABADELL, A. L. Notas críticas sobre a problemática da autoria e participação no direito penal brasileiro. **Revista âmbito jurídico**, n.125. 2014. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6176>. Acesso em: 17 fev. 2015.

SCHRAMM, F.R. A clonagem humana: uma perspectiva promissora? In: GARRAFA, Volnei; PESSINI, Leo. (Org.). **Bioética: poder e injustiça**. São Paulo: Loyola, 2003. p.187- 195. Disponível em: <http://www.ghente.org/temas/clonagem/artigos_roland_julho.htm>. Acesso em: 17 fev. 2015.

TOMAZI, N.D. **Sociologia para ensino médio**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VARELLA, D. **Doentes terminais**. Entrevista. 2011. Disponível em: <<http://drauziovarella.com.br/drauzio/doentes-terminais/>>. Acesso em: 22 dez. 2014.

VERNAUX, R. **Filosofia do homem**. São Paulo: Duas cidades, 1969.

Data do recebimento: 1 de Setembro de 2015

Data da avaliação: 12 de Novembro de 2015

Data de aceite: 19 de Janeiro de 2016

1. Acadêmico de Enfermagem 3º Período. E-mail: thomask@r7.com

2. Biólogo, Biomédico, doutor em biotecnologia, professor titular I – E-mail: fabriomedicina@hotmail.com